



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Eleitoral Central – Portaria n.º 1087/15, de 04 de abril de 2016, alterada
pela portaria 1352 de 02 de maio de 2016.

ANEXO VI

INDICAÇÃO DE DOMICÍLIO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Carlos Fernando Jarentino
Matrícula SIAPE / Prontuário: 1143136
Campus / Polo de Lotação: Registro
e-mail: jcarlosfernando@ifsp.edu.br
Telefones: Residencial: (18) 36314253 Celular: (18) 991283593

Solicito o direito de exercer o voto para Diretor-Geral e Reitor do IFSP no Campus
Presidente Epitácio, pelo seguinte motivo:

Estão realizando projeto institucional no campus
Presidente Epitácio e por esse motivo meu local
de exercício atual é o campus de Presidente Epitácio

Presidente Epitácio, 13 de setembro de 2016.

Carlos Fernando Jarentino
ASSINATURA

ASSINATURA

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2431, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015, e o Processo nº 23305.007417/2016-40,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor **CARLOS FERNANDO JOVENTINO**, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Docência no Câmpus PEP	Registro	Presidente Epitácio	De 01/06/2016 a 31/12/2016

Art.2º. O Servidor deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.


WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2016, perante o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e o Diretor Geral, atribuição conferida pela da Portaria Nº 3903 de 04 de novembro 2015, compareceu o Sr. **Carlos Fernando Joventino**, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, Classe D-I, Nível 1, do Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no Câmpus **Registro**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 1.444, de 04/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2016, obrigando-se a desenvolver as atribuições inerentes à natureza do cargo, ou seja, ministrar aulas teórico/práticas, elaboração, aplicação e correção de provas e outros instrumentos de avaliação dos educandos da referida Instituição, bem como outras atividades relacionadas com o processo ensinoaprendizagem. Os direitos, deveres e proibições do servidor são aqueles estabelecidos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as modificações feitas pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e Legislação Complementar. Eu, Janaina do Nascimento Freitas, ocupante do cargo de Assitente em Administração, lavrei o presente termo, que é assinado pelo Reitor, pelo Diretor Geral e pelo empossado, o qual assume o compromisso de desempenhar com zelo e dedicação as funções que lhe forem conferidas.

São Paulo, 1 de junho de 2016.



Diretor Geral

Walter Augusto Varela

Diretor Geral
Campus Registro



Reitor

Eduardo Antonio Modena
Reitor



Carlos Fernando Joventino

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2016, perante o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e o Diretor Geral, atribuição conferida pela da Portaria Nº 3903 de 04 de novembro de 2015, compareceu o Sr. **Carlos Fernando Joventino**, empossado em **01/06/2016**, no cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe D-I, Nível 1, nos termos da Portaria nº 1.444, de 04/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2016, tendo entrado em efetivo exercício do referido cargo em 01/06/2016, como prevê artigo 15, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as modificações feitas pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e Legislação Complementar. Eu, Janaina do Nascimento Freitas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lavrei o presente termo, que é assinado pelo Reitor, pelo Diretor Geral e pelo empossado.

São Paulo, 1 de junho de 2016.

Walter Augusto Varela

Diretor Geral

Walter Augusto Varela
Diretor Geral
Campus Registro

Eduardo Antonio Modena

Reitor

Eduardo Antonio Modena
Reitor

Carlos Fernando Joventino

Carlos Fernando Joventino